

Portaria n.º 536/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 140596, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 412/2024-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 326/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, referente a averbação de 04 Anos, 06 Meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 01/03/2024, n.º 23001060.1.00610/23-8.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edbe3971

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar